

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARGOS DO GRUPO MAGISTÉRIO  
EDITAL N.º 01/2007 – SEAD/SEDUC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONCURSO PÚBLICO C-125**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de **Concurso público para provimento de 9.496 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis) cargos do Grupo Magistério na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)**, na forma da Lei nº 5.351, de 21/11/1996, Lei nº 7.047 de 19/10/2007 e Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), cargos esses não providos no Concurso Público C-105/2006, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP com anuência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório; e

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3. O concurso público será realizado, em todas as suas fases, nas cidades de Abaetetuba/PA, Altamira/PA, Belém/PA, Bragança/PA, Cametá/PA, Capanema/PA, Castanhal/PA, Conceição do Araguaia/PA, Itaituba/PA, Marabá/PA, Monte Alegre/PA, Óbidos/PA, Santarém/PA, Maracanã/PA, Santa Izabel do Pará/PA, Breves/PA, Capitão Poço/PA, Mãe do Rio/PA e Tucuruí/PA.

1.3.1 As etapas da URE 20 (Região das Ilhas) terão como referência Belém/PA como local preferencial de realização das mesmas, optando o candidato por outro local, conforme o subitem 1.13 deste Edital, se assim preferir.

1.4. Os conteúdos programáticos das provas objetivas estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

1.5. O candidato poderá optar por realizar sua inscrição na Modalidade Presencial ou *On Line* (via Internet).

1.6. O candidato antes de pagar a taxa de inscrição, deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do cargo a que pretende concorrer.

1.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

1.8. O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas.

1.9. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais do candidato, o cargo objeto do concurso, a data de nascimento, tempo de serviço público estadual, quando for o caso, o local de realização da prova objetiva e se é portador de deficiência, quando for o caso.

1.10. A apresentação do cartão de inscrição, acompanhado do original do documento de identidade (com fotografia), será obrigatório no dia de realização das provas.

1.11. O candidato concorrerá ao cargo a que foi inscrito, devendo comprovar que é habilitado no momento da posse do cargo, no caso de ser classificado no concurso.

1.12. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório para todos os cargos.

1.13 O candidato deverá escolher no período da inscrição o seu local de opção para realização de todas as etapas do concurso, entre os Municípios relacionados no subitem 1.3. Esta opção constará na ficha de inscrição do concurso.

### **2. DOS CARGOS**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)**

##### **CARGO: PROFESSOR AD-4**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias

de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 959,19 a R\$ 1.918,38, acrescido de outras vantagens legais.

JORNADA DE TRABALHO: 20 a 40 horas semanais.

**CARGO 1: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: ARTES**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 2: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: BIOLOGIA**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 3: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 4: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: ESPANHOL**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 5: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FILOSOFIA**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 6: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FÍSICA**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 7: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FRANCÊS**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Francês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 8: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: GEOGRAFIA**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 9: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: HISTÓRIA**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 10: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: INGLÊS**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 11: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 12: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: PORTUGUÊS**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 13: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: QUÍMICA**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 14: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 15: PROFESSOR AD4 – DISCIPLINA: PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, com pós-graduação na área pedagógica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO 16: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO**

REQUISITO: certificado de conclusão do curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou curso de formação de professora do pré-escolar do ensino fundamental com pós-graduação na área pedagógica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de construção do projeto político pedagógico das escolas, acompanhamento e avaliação das metas e diretrizes educacionais propostas pelo Plano de

Desenvolvimento da Educação, propor metodologias que favoreçam o processo de ensino aprendizagem e a construção social do currículo, integrar as ações da escola à comunidade da qual faz parte, favorecer a formação investigativa e integral dos educandos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.099,24, acrescido de outras vantagens legais

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais

---

### **3. DAS VAGAS**

3.1 As vagas serão distribuídas na forma dos quadros constantes do Anexo II e III deste edital.

3.1.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação no cargo/disciplina/URE de vaga para Professor AD-4 e cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação, de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração e conforme escolha única manifestada pelo candidato na ficha de inscrição.

### **4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorrem.

4.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/disciplina/URE de vaga e cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

4.2 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de deficiência o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, em formulário próprio disponibilizado pela Fadesp, quando do período de inscrição.

b) Encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.3.

4.3 O candidato deverá entregar o laudo médico, pessoalmente, se optar pela modalidade de Inscrição Presencial, no período e local das Inscrições do concurso, subitem 8.1 deste Edital. Deverá, se a opção de Inscrição deste for *On Line* (via Internet), enviar o laudo médico pelo correio (via SEDEX - postado impreterivelmente até o dia 21 de dezembro de 2007), por FAX (91) 4005-7433 ou pessoalmente para a Central de Atendimento da FADESP – Concurso PÚBLICA (laudo médico), para a sede da Fadesp – Rua Augusto Corrêa s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, telefone (91) 4005-7446, fone/fax (91) 4005-7433.

4.4 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADESP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

4.5 O candidato portador de deficiência receberá um formulário próprio fornecido pela Fadesp durante o período de Inscrição Modalidade Presencial ou, para Inscrição Modalidade *On Line* (via Internet), deverá imprimi-lo diretamente na Internet e entregar na forma do subitem 4.3 deste edital. O Formulário é uma solicitação de atendimento especial ou não, que deverá ser requisitado no ato da inscrição, para o dia de realização das provas objetivas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

4.6 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

4.7.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax ou via SEDEX, citados no subitem 4.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.9 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/disciplina/URE de vaga para o cargo de Professor e cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação.

4.10 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do Órgão Público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

4.11 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

4.12 A não-observância do disposto no subitem 4.2, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia, quando chamado à posse do cargo pleiteado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.13 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral do cargo/disciplina/URE de vaga para o cargo de Professor e cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação.

4.14 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

4.15 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/disciplina/URE de vaga para o cargo de Professor e cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação.

4.16 Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.17 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

## **5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

5.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

5.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área.

5.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados, por irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

5.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

## **6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 para todos os cargos de Magistério.

6.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.3. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 02 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2007.

6.4. O candidato portador de deficiência ou necessidade especial que requerer a isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identificação e do cadastro atualizado da instituição a qual pertence, por FAX, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 21 de dezembro de 2007, para a Central de Atendimento da FADESP – Concurso SEDUC (Isenção da Taxa de Inscrição), ou pessoalmente para a Central de Atendimento da FADESP – Concurso SEDUC (laudo médico), para a sede da Fadesp \_ Rua Augusto Corrêa s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, telefone (91) 4005-7446, FAX (91) 4005-7433.

6.5 O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição de que trata o subitem 6.3 ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial pelo encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.3 deste Edital.

**7. LOCAIS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO MODALIDADE INSCRIÇÃO PRESENCIAL:**

7.1. O pagamento da taxa de Inscrição poderá ser efetuado no **período de 04 de dezembro de 2007 a 21 de dezembro de 2007**, nas sedes dos Municípios, a seguir especificadas, onde os candidatos efetuarão o pagamento da taxa de inscrição, com a conseqüente entrega da ficha de inscrição e do manual do candidato.

<b>Município</b>	<b>Agência do Banpará / Posto da Fadesp</b>
<b>1 Bragança</b>	<b>AG. BRAGANÇA – 0018</b> - CNPJ: 04.913.711/0018-56 Av. Marechal Floriano Peixoto, 1749 - CEP: 68.600-000 Fone:(0xx 91) 3425-2202 FAX: (0xx 91) 3426-2049 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
<b>2 Cametá</b>	<b>AG. CAMETÁ – 0030</b> - CNPJ: 04.913.711/0030-42 Praça Joaquim Siqueira, 82 Fone:(0xx 91) 3781-1677 / 1334 FAX: (0xx 91) 3781-1655 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
<b>3 Abaetetuba</b>	<b>AG. ABAETETUBA – 0006</b> - CNPJ: 04.913.711/0006-12 Av. Dom Pedro II, 236 - CEP: 68.440-000 Fone:(0xx 91) 3751-1561 / 1129 FAX: (0xx 91) 3751-1079 Atendimento ao Público: 09h às 14h. Auto-atendimento: 08h às 19h30.
<b>4 Marabá</b>	<b>AG. MARABÁ – 0013</b> - CNPJ: 04.913.711/0013-41 CSI - Folha 31 - Quadra 4 - Nova Marabá - CEP: 68.507-560 Fone:(00xx 94) 3322-1678 / 1679 / 3818 / 1283 FAX: (00xx 94) 3322-1658 Atendimento ao Público: 10h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 19h30.
<b>5 Santarém</b>	<b>AG. SANTARÉM – 0003</b> - CNPJ: 04.913.711/0003-70 Tv. 15 de Novembro, 196 - CEP: 68.005-290 Fone: (0xx 93) 3523-2348 / 2522 FAX:(0xx 93) 3523-1381 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h
<b>6 Monte Alegre</b>	<b>PAB-MONTE ALEGRE</b> Praça Tiradentes, 138 – Cidade Baixa Fone: (0xx 93) 533-1666 Atendimento ao Público: 08h às 12h30. Auto-atendimento: 08h às 19h.
<b>7 Óbidos</b>	<b>AG. ÓBIDOS – 0012</b> - CNPJ: 04.913.711/0012-60 Tv. Francisco Santos, 74 – CEP: 68.250-000 Fone:(0xx 93) 3547-1198 / 1298 FAX: (0xx 93) 3547-1620 Atendimento ao Público: 08h às 14h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
<b>8 Castanhal</b>	<b>AG. CASTANHAL – 0002</b> - NPJ: 04.913.711/0002-99 Av. Maximino Porpino, 680 - CEP: 68.743-000 Fone:(0xx 91) 3721-1649 / 1599 FAX: (0xx 91) 3721-1139 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
<b>9 Maracanã</b>	<b>AG. MARACANÃ – 0009</b> - CNPJ: 04.913.711/0009-65 Av. Bertholdo Costa, 676 – CEP: 68.710-000 Fone:(0xx 91) 3448-1118 FAX: (0xx 91) 3448-1274 Atendimento ao Público: 08h às 13h. Auto-atendimento: 08h às 18h.

<b>10 Altamira</b>	<b>AG. ALTAMIRA – 0029</b> - CNPJ: 04.913.711/0029-09 Rua 7 de Setembro, 1677 - CEP: 68.371-000 Fone:(0xx 93) 3515-3362 / 1358 / 1363 FAX: (0xx 93) 3515-1675 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
<b>11 Santa Izabel do Pará</b>	<b>AG. SANTA ISABEL DO PARÁ – 0037</b> - CNPJ: 04.913.711/0037-19 Av. Barão do Rio Branco, 1063 - CEP: 68.790-000 Fone: (0xx 91) 3744-1219 / 1556 / 1557 / 1888 FAX: (0xx 91) 3744-1513 Atendimento ao Público: 10h às 15h. Auto-atendimento: 08h30 às 20h.
<b>12 Itaituba</b>	<b>AG. ITAITUBA – 0038</b> - CNPJ: 04.913.711/0038-08 Av. Hugo de Mendonça, 130 - CEP: 68.180-620 Fone:(0xx 93) 3518-3736 / 3477 FAX: (0xx 93) 3518-3436 Atendimento ao Público: 08h às 14h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
<b>13 Breves</b>	<b>AG. BREVES – 0019</b> - CNPJ: 04.913.711/0019-37 Av. Pres. Getúlio Vargas, 555- CEP: 68.800-000 Fone:(0xx 91) 3783-1159 / 1034 FAX: (0xx 91) 3783-1088 Atendimento ao Público: 08h às 13h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
<b>14 Capanema</b>	<b>AG. CAPANEMA – 0032</b> - CNPJ: 04.913.711/0032-04 Av. Barão de Capanema, 990 - CEP: 68.700-000 Fone:(0xx 91) 3462-1387 FAX: (0xx 91) 3821-1721 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
<b>15 Conceição do Araguaia</b>	<b>AG. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – 0008</b> - CNPJ: 04.913.711/0008-84 Av. Juscelino Kubitschek, 3343 - CEP: 68.540-000 Fone: (0xx 94) 3421-1706 / 1219 FAX: (0xx 94) 3421-1568 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
<b>16 Tucuruí</b>	<b>AG. TUCURUI – 0016</b> - CNPJ: 04.913.711/0016-94 Av. Lauro Sodré, 486 - CEP: 68.458-010 Fone: (0xx 94) 3787-1649 / 1775 / 1773 FAX:(0xx 94) 3787-1748 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
<b>17 Capitão Poço</b>	<b>AG. CAPITÃO POÇO – 0007</b> CNPJ: 04.913.711/0007-01 Av. 29 de dezembro, 1870 - CEP: 68.650-000 Fone:(0xx 91) 3468-1542 / 1555 FAX: (0xx 91) 3468-1217 Atendimento ao Público: De segunda a sexta-feira de 10h às 15h. Auto-atendimento: De segunda a domingo de 08h às 20h.
<b>18 Mãe do Rio</b>	Postos de Inscrição da Fadesp – Na URE de Mãe do Rio - Tv. Alfredo Chaves, número 1062 - Mãe do Rio/PA Atendimento ao Público: 09h às 17h
<b>19 Belém</b>	Agência Belém Centro - Av. Presidente Vargas, 251 – Comércio Agência Estrada Nova - Av. Bernardo Sayão, 540 – Jurunas Agência Icoaraci - Av. Cristóvão Colombo, 78 Agência Nazaré - Av. Nazaré, 1329 – Térreo Agência Palácio - Rua João Diogo, 130 – Cidade Velha Agência São Brás - Av. José Bonifácio, 1000 – São Brás Agência Senador Lemos - Av. Senador Lemos, 321 Agência Telégrafo - Av. Senador Lemos, 1372 Agência Ananindeua – Castanheira - Rod. Br-316 - Km 1

7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo/área** para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante nos anexos II e III deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de **cargo/área** para o qual se inscreveu.

7.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

7.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FADESP** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

7.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração.

7.7 Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário;

7.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no subitem 6.3 deste Edital.

## 8. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE PRESENCIAL

8.1. O candidato, que escolher a Modalidade Presencial de Inscrição, deverá dirigir-se no período, hora e locais citados abaixo, para devolver o **formulário de inscrição** devidamente preenchido, juntamente com a **cópia do documento de identidade**.

Período: **04 de dezembro de 2007 a 21 de dezembro de 2007** (exceto sábado e domingo).

Hora: 9:00 às 17:00h (horário local), exceto no Shopping Castanheira – Belém, que funcionará de 10h às 17h.

Nos seguintes Municípios:

<b>Municípios</b>	<b>Local de Inscrição</b>
<b>1 Bragança</b>	Campus da UFPA – Rua Leandro Ribeiro, s/nº - Bragança
<b>2 Cametá</b>	Campus da UFPA – Rua Padre Antonio Franco, s/nº - Cametá
<b>3 Abaetetuba</b>	Campus da UFPA - Rua Manoel de Abreu – s/nº - Mutirão - Abaetetuba
<b>4 Marabá</b>	Campus da UFPA - Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/nº - Nova Marabá - Marabá
<b>5 Santarém</b>	5ª URE – Unidade Regional de Ensino. Av. Curuá-Uma, s/nº- Bairro : Livramento - Santarém
<b>6 Monte Alegre</b>	Escola Orlando Costa - Rua Major Francisco Mariano s/n – Cidade Alta - Monte Alegre
<b>7 Óbidos</b>	Núcleo da UFPA – Tv. Rui Barbosa, nº 352 - Centro - Óbidos
<b>8 Castanhal</b>	Campus da UFPA – Av. Universitária, s/nº - Jardelândia - Castanhal
<b>9 Maracanã</b>	9ª URE – Unidade Regional de Ensino – Rua do Espírito Santo s/n – Maracanã/PA
<b>10 Altamira</b>	Campus da UFPA – Rua Cel. José Porfírio, s/nº - Altamira
<b>11 Santa Izabel do Pará</b>	11ª URE – Unidade Regional de Ensino - Av. da Constituição, número

	1652, Escola Antonio Lemos – Santa Isabel do Pará
<b>12 Itaituba</b>	Núcleo da UFPA – Escola Castelo Branco – Pass Cláudio Couto, s/nº - São José/Vila Nova - Itaituba
<b>13 Breves</b>	Núcleo da UFPA – Av. Anajás, s/nº - Aeroporto - Breves
<b>14 Capanema</b>	Núcleo da UFPA – Av. Barão de Capanema, 1201 - Centro - Capanema
<b>15 Conceição do Araguaia</b>	Campus da Uepa -- Av. Araguaia s/n – Vila Cruzeiro - Conceição do Araguaia
<b>16 Tucuruí</b>	Núcleo da UFPA – Rua Itaipu, 36 – Vila Permanente - Tucuruí
<b>17 Capitão Poço</b>	17ª URE – Unidade Regional de Ensino - Rua Miguel Aguiné, 1385 – Capitão Poço
<b>18 Mãe do Rio</b>	18ª URE – Unidade Regional de Ensino - Tv. Alfredo Chaves, número 1062, Mãe do Rio/PA
<b>19 Belém</b>	1 - Campus da UFPA - Ginásio de Esportes - Av. Augusto Corrêa s/n – Guamá 2 - Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA - Av. João Paulo II nº 817 3 - Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso - Rod. BR 316, Km 1

8.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

8.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido de forma correta, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações nele prestadas, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do concurso aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do concurso.

8.4. O candidato, que optar pela inscrição presencial, que não devolver o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, juntamente com a cópia do documento de identidade, no período, hora e local citado no subitem 8.1 deste Edital, não estará inscrito no concurso, sendo considerado desistente.

8.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo/URE** para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante dos Anexos II e III deste edital.

8.6. O candidato deverá indicar, na solicitação de inscrição, sua opção de **cargo/URE**, a qual não poderá ser alterada em hipótese alguma.



## 9. DA ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

9.1. O cartão de inscrição será entregue exclusivamente ao candidato e deverá ser assinado igual ao documento de identidade.

9.2. O cartão de inscrição será entregue, no período, hora e locais, conforme abaixo:

Período: **08 a 18 de janeiro de 2008** (calendário de entrega a ser estabelecido no Manual do Candidato);

Horário: 09 às 17 horas (horário local), exceto no Shopping Castanheira – Belém, que funcionará de 10h às 17h;

Nos seguintes Municípios:

<b>Municípios</b>	<b>Local de Inscrição</b>
<b>1 Bragança</b>	Campus da UFPA – Rua Leandro Ribeiro, s/nº - Bragança
<b>2 Cametá</b>	Campus da UFPA – Rua Padre Antonio Franco, s/nº - Cametá
<b>3 Abaetetuba</b>	Campus da UFPA - Rua Manoel de Abreu – s/nº - Mutirão - Abaetetuba
<b>4 Marabá</b>	Campus da UFPA - Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/nº - Nova Marabá - Marabá
<b>5 Santarém</b>	5ª URE – Unidade Regional de Ensino. Av. Curuá-Uma, s/nº- Bairro : Livramento - Santarém
<b>6 Monte Alegre</b>	Escola Orlando Costa - Rua Major Francisco Mariano s/n – Cidade Alta - Monte Alegre
<b>7 Óbidos</b>	Núcleo da UFPA – Tv. Rui Barbosa, nº 352 - Centro - Óbidos
<b>8 Castanhal</b>	Campus da UFPA – Av. Universitária, s/nº - Jardelândia - Castanhal
<b>9 Maracanã</b>	9ª URE – Unidade Regional de Ensino – Rua do Espírito Santo s/n – Maracanã/PA
<b>10 Altamira</b>	Campus da UFPA – Rua Cel. José Porfírio, s/nº - Altamira
<b>11 Santa Izabel do Pará</b>	11ª URE – Unidade Regional de Ensino - Av. da Constituição, número 1652, Escola Antonio Lemos – Santa Isabel do Pará
<b>12 Itaituba</b>	Núcleo da UFPA – Escola Castelo Branco – Pass Cláudio Couto, s/nº - São José/Vila Nova - Itaituba
<b>13 Breves</b>	Núcleo da UFPA – Av. Anajás, s/nº - Aeroporto - Breves
<b>14 Capanema</b>	Núcleo da UFPA – Av. Barão de Capanema, 1201 - Centro - Capanema

<b>15 Conceição do Araguaia</b>	Campus da Uepa -- Av. Araguaia s/n – Vila Cruzeiro - Conceição do Araguaia
<b>16 Tucuruí</b>	Núcleo da UFPA – Rua Itaipu, 36 – Vila Permanente - Tucuruí
<b>17 Capitão Poço</b>	17ª URE – Unidade Regional de Ensino - Rua Miguel Aguiné, 1385 – Capitão Poço
<b>18 Mãe do Rio</b>	18ª URE – Unidade Regional de Ensino - Tv. Alfredo Chaves, número 1062, Mãe do Rio/PA
<b>19 Belém</b>	1 - Campus da UFPA - Ginásio de Esportes - Av. Augusto Corrêa s/n – Guamá 2 - Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA - Av. João Paulo II nº 817 3 - Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso - Rod. BR 316, Km 1

9.3. Para receber o cartão de inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de entrega do formulário de inscrição e o original do documento de identidade, cuja cópia foi entregue no ato da inscrição modalidade presencial.

9.4. O candidato que ao receber o cartão de inscrição, constatar erro de processamento nos dados pessoais, poderá solicitar a correção, em formulário próprio, no período, hora e locais mencionados no subitem 9.2 deste Edital.

9.5. O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais durante o período, hora e local mencionados anteriormente, não poderá, posteriormente, solicitar a devida correção.

9.6. Os cartões de inscrição corrigidos, citados no subitem anterior, serão entregues nos período de 29 de janeiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2008, no horário de 09 às 17h, nos municípios e locais relacionados no subitem 9.2 deste Edital.

## **10. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO ON LINE (VIA INTERNET)**

10.1. Será admitida a inscrição *On Line* (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 04 de dezembro de 2007** e **12 horas do dia 21 de dezembro de 2007**, observado o horário de Belém-Pará.

10.2. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;

10.3. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do BANPARÁ;

b) por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on line* (via Internet).

10.4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 21 de dezembro de 2007.

10.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

10.6. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a FADESP.

10.7. Após o acatamento da inscrição, a sua confirmação estará disponível no site da FADESP no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no período de **08 a 18 de janeiro de 2008**.

10.8. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas.

10.9. As informações prestadas na solicitação de inscrição modalidade *On Line* (via Internet) serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FADESP excluir do concurso aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

10.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

10.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo/URE** para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante dos Anexos II e III deste edital.

10.12. O candidato deverá indicar, na solicitação de inscrição, sua opção de **cargo/URE**, a qual não poderá ser alterada em hipótese alguma.

10.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

10.14 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

10.15 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FADESP** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

10.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração.

10.17 Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário;

10.18 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no subitem 6.3 deste Edital.

10.19 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

## 11. DAS FASES DO CONCURSO

11.1 Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme o quadro a seguir.

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa e Conhecimentos Pedagógicos)	20	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	
(P <sub>3</sub> ) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

11.2 As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas no dia **17 de fevereiro de 2008**, no turno da **manhã para todos os Cargos de Professores e a tarde para o Cargo de Técnico em Educação. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, inclusive para URE diferente.**

11.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão informados no cartão de inscrição dos candidatos e publicados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadensp.org.br>, a partir de **08 de janeiro de 2008**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## 12 DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de questões do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta. Para todos os cargos, cada questão terá o valor de 0,20 pontos, totalizando 10,00 pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que, de acordo com o comando da questão, julgar correta.

12.1.1 Para cada questão assinalada na folha de respostas que não corresponda a opção correta (A, B, C, ou D) do gabarito oficial definitivo, será descontado do candidato, independente do cargo para o qual concorra, o valor de 0,01 do total de seus pontos das provas objetivas.

12.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, **inclusive o citado no subitem 12.1.1, deste edital.**

12.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas

neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

12.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

12.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

12.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

12.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da FADESP devidamente treinado.

### 13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1 A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

13.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DO(S) TÍTULO(S)</b>
A	Título de doutor na área de formação acadêmica da disciplina ou cargo a que concorre o candidato.	1,00	1,00
B	Título de mestre na área de formação acadêmica da disciplina ou cargo a que concorre o candidato.	0,75	0,75
C	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização na área de formação da disciplina ou cargo a que concorre o candidato, acompanhado do histórico escolar, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da disciplina ou cargo a que concorre o candidato.	0,25	0,25
E	Exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública ou na iniciativa privada em cargos/empregos na disciplina ou cargo específico a que concorre.	0,25 por ano completo	0,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>3,00</b>

13.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

13.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

13.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela FADESP, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

13.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

13.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

13.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

13.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

#### 14. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

14.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

14.2 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

14.3 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

14.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

14.5 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

14.6 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem **15.5**.

14.7 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

14.8 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **E** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica ou cargo a que concorre;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica ou cargo a que concorre;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica ou cargo a que concorre.

14.9 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

14.10 Para efeito de pontuação da alínea **E** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

14.11 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo.

14.12 Para efeito de pontuação da alínea **E** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

14.13 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo concorrido;

b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

14.14 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

14.15 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

14.16 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

14.17 Cada título será considerado uma única vez.

14.18 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 13.1 serão desconsiderados.

## **15 OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

15.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

15.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo multiplicado pelo valor da questão, conforme subitem 12.1 deste Edital.

15.3 Será eliminado do concurso público os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 pontos no total de pontos no conjunto das provas objetivas.

15.4 Os candidatos não-eliminados serão ordenados por URE e por cargo/área de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.

15.5 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos cujo número de vagas dos Cargos/URE for menor ou igual a 5(cinco), aprovados nas provas objetivas e classificados em até **dez vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

15.6 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos dos Cargos/URE, cujo o número de vagas for maior que 5(cinco) e inferior a 10(dez), aprovados nas provas objetivas e classificados em até **cinco vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

15.7 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos dos Cargos/URE, cujo o número de vagas for maior que 10(dez), aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

15.8 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma dos subitens 15.5, 15.6 e 15.7 serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

15.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **16. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

16.1 A nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

16.2 Os candidatos serão ordenados por **cargo/disciplina/URE de vaga para o cargo de Professor ou cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação** de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

## **17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

17.1 Serão convocados, em edital específico, todos os candidatos em situação de empatado na nota final que tiverem assinalados na ficha de inscrição tempo de serviço público estadual, para a devida comprovação documental. Serão aceitos somente documento expedido pelo setor competente no âmbito do Órgão Público Estadual no qual o candidato exerce ou exerceu cargo ou emprego público. Será analisado, também, se o candidato, usou de informação falsa, para se beneficiar no critério de desempate.

17.2 Em caso de empate na nota final no concurso terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) pertencer ao serviço público estadual até o dia 03/12/2007;

c) pertencer ao serviço público estadual, com o maior tempo de exercício no serviço público do Estado, a contar até o dia 03/12/2007, considerando dias, meses e anos no efetivo exercício de função no serviço público estadual;

d) for mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;

e) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2).

17.3 Todos os candidatos em situação de empatado na nota final serão convocados em edital específico para apresentarem a documentação que comprove sua idade. Será, também, solicitada, em edital específico, a comprovação de tempo de serviço público estadual, para aqueles candidatos que assinalaram no documento de sua inscrição que possui tempo de serviço público estadual. Somente serão beneficiados pelos critérios de desempate do subitem 18.2 os candidatos que apresentarem à documentação necessária a comprovação solicitada neste edital específico, a ser publicado após o resultado das provas objetivas.

## **18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

18.1. O recurso do gabarito oficial preliminar deverá ser interposto em até dois dias úteis, a contar da data da publicação do gabarito preliminar.

18.2. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova objetiva.

18.3. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) da prova objetiva será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes;

18.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do candidato, cargo, nº do documento de identidade, nº da inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no Anexo IV do presente Edital.

18.5. O recurso quanto ao resultado das Provas Objetivas e da Prova de Títulos do concurso deverá ser interposto em até dois dias úteis após a divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado e no site da Fadesp ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)).

18.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, no horário de 09 às 15 horas, de acordo com o modelo citado anteriormente, podendo ser através:

- Protocolo da Fadesp no Campus da UFPA, em Belém do Pará, sede da Fadesp, \_ Rua Augusto Corrêa s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, ou por FAX (91) 4005-7433;

18.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

18.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais à mesma.

18.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

## 19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

19.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446, ou via Internet, no endereço eletrônico [fadesp@fadesp.org.br](mailto:fadesp@fadesp.org.br), ressalvado o disposto no subitem 20.5 deste edital.

19.4 O candidato que desejar relatar a FADESP fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento da FADESP; encaminhar mensagem pelo fone/ fax de número (91) 4005-7433; ou enviá-la para o endereço eletrônico [fadesp@fadesp.org.br](mailto:fadesp@fadesp.org.br).

19.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

19.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

19.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 169 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

19.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

19.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

19.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 20.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

19.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

19.9.1 A identificação especial será exigida, no local de prova, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

19.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

19.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

19.12 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

19.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

19.13 O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

- 19.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 19.15 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 19.16 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 19.17 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
- 19.17.1 A FADESP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 19.17.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 19.17.3 A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 19.18 A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
- 19.19 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
  - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
  - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
  - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
  - f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
  - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
  - l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação do concurso.
- 19.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 19.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 19.22 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 19.23 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).
- 19.24 O prazo de validade do concurso é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 19.25 O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgado no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.
- 19.26 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a FADESP, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento da FADESP enquanto estiver participando do concurso público, e perante a SEAD, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
- 19.27 A SEAD e a SEDUC não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.



19.28 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

19.29 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

19.30 Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a SEAD.

19.31. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

19.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

**MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**

Secretária de Estado de Administração

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

### CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

#### LINGUA PORTUGUESA:

1. Leitura e Interpretação de Texto. Vocabulário.
2. Instrumentos lingüísticos: Coesão e coerência textuais.
3. Instrumentos Gramaticais: concordância nominal e verbal. Acentuação. Pontuação. Ortografia.

#### BIBLIOGRAFIA

PLATÃO, Francisco Savioli & FIORIN, José Luiz. **Para interpretar o texto**. São Paulo: Ática, 1990.  
CUNHA, Celso & CINTRA, Luis F. Lindley. **Nova Gramática do português Contemporâneo**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1985.  
LUFT, Celso Pedro. **Língua e Liberdade: por uma nova concepção de língua materna**. S. Paulo. Ática, 1993.

#### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

1. Educação como direito social público.
2. Política educacional brasileira: tendências e desafios.
3. Organização e gestão democrática da educação básica no Brasil.
4. Planejamento e avaliação escolar: o Projeto Político-Pedagógico.
5. Função social da escola: Relação escola e sociedade.
6. Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento Humano.
7. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Organização e currículo da escola pública.
8. Relações humanizadas no ambiente de trabalho e no ensino-aprendizagem.
9. Educação e diversidade.
10. Educação e direitos humanos.

#### BIBLIOGRAFIA

ABRAMOWICZ, Anete & MOLL, Jaqueline (orgs.). **Para além do fracasso escolar**. Campinas, SP: Papyrus, 1997.  
ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.  
BRASIL, Governo Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF), 1988.  
\_\_\_\_\_. Governo Federal. **Lei nº 8.069/90**, Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília (DF), 1989.  
\_\_\_\_\_. Governo Federal. **Lei nº 9.394 de 20/12/1996**, Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Brasília (DF), Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.  
BRASIL. **Plano Nacional de Educação**: subsídios para a elaboração dos planos estaduais e municipais de educação. Brasília-DF, 2001.  
BUFFA, E; ARROYO, M & NOSELLA, P. **Educação e Cidadania: quem educa o cidadão**. São Paulo: Cortez, 1993.  
CORRÊA, Paulo Sérgio de Almeida (org.) **Educação, o Currículo e a Formação de Professores**. Belém: EDUFPA, 2006.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Petrópolis: Vozes, 1996.  
GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. São Paulo, Ática, 1997.  
GENTILI, Pablo & SILVA, Tomaz Tadeu da. **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo na educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.  
HOFFMAN, Jussara M. L. **Avaliação: Mito e Desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 1995.  
LA TAILLE, Yves de, et all. **Piaget, Vigotsky, Wallon**. São Paulo: Summus, 1992.  
MORAES, Antonio M. P. **Distúrbios de Aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica**. São Paulo: Edicon, 1997.  
MOREIRA, Antonio Flávio & Silva, T. T. da. **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1995.  
PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2001.  
PARÁ, Governo do Estado. **Constituição do Estado do Pará**. Belém – PA, 1989.  
PARO, Vitor. **Gestão Escolar, democracia e qualidade de ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

RAYO, José Tuvilla. **Educação em Direitos Humanos**: rumo a uma perspectiva global. Ed.2ª. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANTOS, Mônica P & PULINO, Marcos M. **Inclusão e Educação**: culturas políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: LDB, trajetória, limites e perspectivas. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.

VEIGA, Ilma Passos (org.) **Projeto político pedagógico da escola**: uma contribuição possível. São Paulo: Papirus, 1995.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO 1: PROFESSOR AD-4 DISCIPLINA: ARTES

#### 1. Cultura, Arte e Educação

Teorias da arte; História da arte; Arte e Indústria Cultural; Estilos artísticos; Arte brasileira; Cultura amazônica.

#### 2. Artes Visuais

Elementos da sintaxe da linguagem visual; Noções de composição visuais; Construção geométrica e programação visual; Expressões visuais da arte brasileira.

#### 3. Música

Elementos da linguagem musical. Noções de estilos artísticos e estéticos musicais. História da música. Expressões musicais brasileira

#### 4. Artes Cênicas

Elementos da linguagem cênica. História do teatro. Texto dramático. Expressões teatrais brasileira.

#### 5. Metodologia do Ensino das Artes

Práticas artísticas no cotidiano escolar. Formas de expressão artística e educação.

## BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. **Poética**. Tradução Eudoro de Souza. São Paulo: Ars poética, 1992.

BARBOSA, Ana Mãe (org). **Arte-educação: leituras no subsolo**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae, **Arte-Educação: Conflito / Acertos**. São Paulo: Max Limonad, 1984.

BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Tradução de Miriam Ávila, Eliana L. Reis, Gláucia Gonçalves. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BIASOLI, Carmem Lúcia Abadie. **A formação do professor de arte: do ensaio ... à encenação**. Campinas, SP: Papirus, 1999. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIER, Pierre. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. Tradução Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FERRAZ, Maria Helena C. de Toledo & Fusari, Maria F. de Resende, **Metodologia do Ensino da Arte**, São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.

FERREIRA, Sueli (org). **O ensino das artes: construindo caminhos**. Campinas, SP: Papirus, 2001 (Coleção Ágere).

FLEURI, Reinaldo Matias (org). **Educação intercultural: mediações necessárias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. Tradução Rosa Freire d' Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

JEANDOT, Jean. **Explorando o Universo da Música**. São Paulo: Spicione, 1993.

KOUDELA, Ingrid Dormien. **Jogos Teatrais**. São Paulo: Papirus, 1994.

KOHHE, Flavio René. **Pólemos e o belo: o sistema canônico brasileiro**. Belém: Instituto de Artes do Pará, 1999 (?). Cadernos do IAP, 4.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura, um conceito antropológico**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

LOUREIRO, João de Jesus. **Elementos de estética**. 2ª ed. ampliada. Belém: Cejup, 1988.

LUCAS, Fábio. **Expressões da identidade brasileira**. São Paulo: Educ, 2002.

MORAIS, Luis Carlos. **Aprendendo com o brinquedo popular: Na arte com o miriti**, Pará. Cejup, 1989.

NOVAES, Adauto (org). **Artepensamento**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

NUNES, Benedito. **Introdução à Filosofia da Arte**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1989.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processo de criação**. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

PENIN, Sonia Terezinha de Sousa. **A aula: espaço de conhecimento, lugar da cultura**. Campinas, SP: Papirus, 1994 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

PILLAR, Analise Dutra. **Desenho e construção de conhecimento na criança**. São Paulo, Artes Médicas, 1996.

PORCHER, Luis. **Educação Artística: Luxo ou Necessidade**. São Paulo. Summus, 1982.

REVERBEL, Olga. **O caminho do teatro na escola**. São Paulo: Scipione.

**CARGO 2: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: BIOLOGIA**

**1. A célula como unidade estrutural e funcional dos seres vivos:**

- a) Conceitos básicos de Biologia;
- b) A descoberta da célula e a evolução da Biologia;
- c) Células procarióticas e eucarióticas;
- d) Composição química, estrutura e funções em células animais e vegetais, substâncias orgânicas e inorgânicas;
- e) Revestimento, permeabilidade e transporte celular;
- f) Componentes estruturais do citoplasma: Estruturas e funções com ênfase nas organelas;
- g) Componentes estruturais do núcleo: Composição do núcleo com ênfase em ácidos nucleicos, código genético e síntese protéica.

**2. Relações nucleares com o ciclo celular e os processos de divisão em células animais e vegetais: Ciclo celular: interfase, divisão mitótica e meiótica.**

**3. Sistemas reprodutores humanos: Masculino, Feminino, Ciclo menstrual e controle hormonal. Espermatogênese e ovogênese; Morfologia dos gametas humanos;**

**4. Origem e evolução dos seres vivos:**

- a) Constituição e condições da Terra primitiva;
- b) Formas primitivas de vida e processos de obtenção de energia;
- c) Teorias evolutivas;
- d) Evidências da evolução.

**5. Genética: De Mendel à Genética Molecular:**

- a) Leis de Mendel;
- b) Construção e análise de Genealogias;
- c) Herança sangüínea: Sistema ABO e fator Rh;
- d) Herança ligada ao sexo: Hemofilia e daltonismo;
- e) Herança influenciada pelo sexo;
- f) Aberrações cromossômicas;
- g) Engenharia Genética;
- h) Genoma humano;
- i) Biotecnologia;
- j) Clonagem;
- l) Transgênicos.

**6. Seres vivos e o meio ambiente:**

- a) Conceitos básicos em Ecologia;
- b) Os fatores físicos e a diversidade de adaptação dos seres vivos ao meio ambiente;
- c) A estrutura e o funcionamento dos ecossistemas;
- d) Dinâmica das populações;
- e) Estudo das comunidades;
- f) O Homem e ambiente.

**7. Estruturas e funções dos vegetais:**

- a) Funções vitais;
- b) Fotossíntese;
- c) Respiração;
- d) Transpiração;
- e) Circulação;
- f) Reprodução.

**8. Estruturas e funções no organismo humano**

- a) Funções vitais;
- b) Nutrição e digestão;
- c) Respiração;
- d) Circulação;
- e) Excreção;

**9. A função do biólogo na sociedade.**

**10. Ensino de conteúdo e compreensão de conceitos.**

**11. A função do professor na sociedade.**

**12. Ensino de biologia e prática pedagógica**

**BIBLIOGRAFIA**

AMABIS, José Mariano. Martho, Gilberto Rodrigues. **Biologia**: volumes 1, 2 e 3. 2ª edição. São Paulo: Moderna.2004.  
BURNIE, David. **Dicionário Temático de Biologia**. Editora Scipione.  
GEWANDSZNAJDER, Fernando. Linhares, Sérgio. **Biologia Hoje** . Volumes 1, 2 e 3. 7ª edição. São Paulo: Editora Ática  
LOPES, Sônia. **Biologia** Volumes I,II E III. 1ª edição. São Paulo:Saraiva.2002.  
LOPES, Sônia. Rosso, Sérgio. **Biologia**. Volume Único. São Paulo: Editora Saraiva.2005.  
Oliveira, Fátima.. **Bioética: Uma face da cidadania**. Coleção Polêmica. Editora Moderna.  
PEREIRA, Ligia Veiga. **Clonagem - fatos e mitos**. Editora Moderna.  
SOARES, José Luis. **Biologia no Terceiro Milênio**. Volume I , II e III. Editora Scipione. São Paulo: 2000.  
SONCINI, M. I. , CASTILHO JR. M. **Biologia**. São Paulo, Cortez, 1992 ( coleção Magistério)

#### **SITES:**

[www.wikipedia.org](http://www.wikipedia.org)  
[www.uol.com.br/cienciahoje](http://www.uol.com.br/cienciahoje)  
[www.odnavaiaescola.com](http://www.odnavaiaescola.com)

### **CARGO 3: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

- 1-A Educação Física no Projeto Político Pedagógico da Escola
- 2-Educação Física e interdisciplinaridade
- 3-Educação Física e inclusão social
- 4-Temas transversais nas aulas de Educação Física
- 5-Esporte, Lazer e Políticas Públicas.
- 6-O trato com o conhecimento da cultura corporal na escola
- 7-Habilidades e competências do professor de Educação Física
- 8-Educação Física e cidadania
- 9-Corpo, cultura e sociedade.
- 10-Práticas corporais e diversidade cultural
- 11-A Educação Física como prática transformadora
- 12-Teorias sobre o Jogo
- 13-As Escolas Ginásticas
- 14-Tendências pedagógicas da Educação Física Brasileira
- 15-História da Educação Física e dos Esportes: reflexões e perspectivas
- 16-Abordagem didático-pedagógica do Esporte
- 17-Introdução à sociologia crítica do esporte
- 18-Educação Física como prática social
- 19-Abordagem conceitual em corporeidade
- 20-Educação Física e saúde coletiva

#### **BIBLIOGRAFIA**

ASSMANN, Hugo. **Paradigmas educacionais e corporeidade**. 3 ed. Piracicaba: UNIMEP, 1995.  
BRACHT, Valter **Educação Física e aprendizagem social**. 1 ed. Magister. Porto Alegre, 1992.  
\_\_\_\_\_. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. Vitória: UFES, 1997.  
\_\_\_\_\_; ALMEIDA, Felipe Quintão de. **Emancipação e diferença na educação: uma leitura com Bauman**. Campinas: Autores Associados, 2006.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: 1ª a 4ª série. Brasília: SEF/MEC, 1997. v.7.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física**. 3o e 4o ciclos do ensino fundamental. Brasília: SEF/MEC, 1998.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Médio**. Brasília: SEMTEC/MEC, 1999.  
BETTI, M. **Educação Física e sociedade**. São Paulo: Movimento, 1991.  
CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. 3 ed. Campinas, SP: Papyrus, 1991.  
\_\_\_\_\_. **Política Educacional e Educação Física**. Campinas: Autores Associados, 2002.  
\_\_\_\_\_. (Org.). **Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.  
COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2005.  
DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. Campinas, SP: Papyrus, 1995.  
DUCKUR, Lusirene C. Bezerra. **Em busca da formação de indivíduos autônomos nas aulas de Educação Física**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.  
FAZENDA, Ivani (Org.). **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1996.

- FRAGA, Alex Branco, WACHS, Felipe. **Educação Física e Saúde Coletiva**: políticas de formação e perspectiva de intervenção. Porto Alegre: UFRGS, 2007.
- GUIRALDELLI JR, Paulo. **Educação Física Progressista**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física brasileira. 5 ed. São Paulo: Loyola, 1994.
- GUTIERREZ, Gustavo Luis. **Lazer e prazer**: questões metodológicas e alternativas políticas. Autores Associados. Campinas, 2004.
- GONÇALVES, Maria Augusta Salin. **Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação**. 9 ed. Campinas, SP: Papyrus, 1994.
- HUIZINGA, Johan. **Homo ludens**: o jogo como elemento da cultura. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O jogo e a educação infantil**. São Paulo: Pioneira, 2003.
- KUNZ, Elenor. **Transformação Didático-pedagógica do esporte**. 3 ed. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2000.
- MARINHO, Inezil Penna. **Sistemas e Métodos de Educação Física**. 6 ed. São Paulo: Papéis e Livros, s/d.
- MEDEIROS, Mara. **Didática e prática de ensino da Educação Física**: para além de uma abordagem formal. Goiânia: UFG, 1998.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior**, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena**. Resolução CNE/CES Nº 7, de 31 de março de 2004.
- NEIRA, Marcos Garcia; Nunes, Mario Luiz Ferrari. **Pedagogia da cultura corporal**: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.
- OLIVEIRA, Vitor Marinho de (Org.). **Fundamentos Pedagógicos educação física**: flexões e reflexões. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1987.
- SILVA, Ana Márcia. **Corpo, ciência e mercado**: reflexões acerca da gestação de um novo arquétipo de felicidade. Campinas, SP: Autores Associados; Florianópolis: UFSC, 2001.
- STIGGER, Marco Paulo. **Educação Física, esporte e diversidade**. Campinas: Autores Associados, 2006.
- SOARES, Carmen Lúcia. **Educação Física**: raízes européias e Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 1994.
- TAFFAREL, Celi Zülke; HILDEBRANDT-STRAMANN, Reiner (Orgs.). **Currículo e Educação Física**: formação de professores e práticas pedagógicas nas escolas. Ijuí: UNIJUÍ, 2007.
- VENÂNCIO, Silvana; FREIRE, João Batista (Orgs.). **O jogo dentro e fora da escola**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

#### **CARGO 4: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA : ESPANHOL**

##### **1- Origen, influencias y expansión del español;**

##### **2- Interpretación de textos;**

##### **3- Gramática contextualizada;**

3.1 El alfabeto;

3.2 El acento;

3.3 La división silábica;

3.4 Saludos y formas de tratamiento;

3.5 El artículo y las contracciones;

3.6 El sustantivo (género y número);

3.7 Sinónimos y antónimos;

3.8 Heterosemánticos y heterogenéricos;

3.9 El adjetivo (calificativos y determinativos);

3.10 El pronombre (personales y determinantes);

3.11 Los numerales (ordinales y cardinales);

3.12 Las preposiciones;

3.13 Las conjunciones;

3.14 Los advérbios;

3.15 El verbo (tiempos y modos);

3.16 Tipos de frase (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa);

3.17 Discurso directo y indirecto;

3.18 Concordancia nominal y verbal.

##### **4- El español de la América Latina;**

##### **5- La regla de eufonia;**

##### **6- La literatura española;**

6.1- La literatura Medieval del Cantar de Mio Cid;

6.2- La literatura renascentista;

6.3- El Barroco;

6.4- El Romantismo;

- 6.5- El realismo y naturalismo;  
6.6- La literatura de la renovación ;novela, teatro y lírica.

#### BIBLIOGRAFIA

- ALARCOS Ilorach, e.: Gramática de la lengua española, RAE, Colección Nebrija y Bello, Madrid, Espasa Calpe, 1994.  
ÁLVAREZ, M. Aida: Letras - análisis e interpretación de textos- vol. I y II, Santa Tecla- El Salvador, Clásicos Róxil, 1993.  
BOSQUE, I., y Demonte, V (eds): Gramática descriptiva de la lengua española, 3 vol. Madrid, Espasa, 1999.  
G. PÉREZ Aguilar Y Otros, Lengua y literatura 1, 2 y 3, ediciones Santillana, Bs. As. 1990.  
GÓMEZ Torrego, L.: Gramática Didáctica Del Español, Madrid, SM., 1998  
HERNÁNDEZ Alonso, C.: Gramática funcional del español, Madrid, Gredos, 1996.  
KOVACCI, O.: Estudios de gramática española, Buenos Aires, Hachette. 1986.  
LAROUSSE, Diccionario de sinónimo y antónimo de la lengua española, 2000.  
MARTÍNEZ García, J.A.: Cuestiones marginadas de gramática española, Madrid, Istmo, 1994.  
MARTÍNEZ García, J.A.: Propuesta de gramática funcional, Madrid, Istmo, 1994.  
MILANI, M. Esther: Guía para conjugar verbos españoles, San Paulo-Brasil, Embajada de España en Brasil-Novos livros editora, 1994.  
NAVARRO Cabrera, E. Y Otros: Curso de Historia de La Literatura Española, Salamanca, vicens Vives, 2006.  
PEDRAZA, Jiménez: La literatura española en los textos, San Paulo, Consejería de Educación- Embajada de España en Brasil- novos livros editora, 1991.  
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Esbozo de una nueva Gramática española, 1989.  
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Diccionario de la lengua española, 1989.  
ROSETTI, Lacau : Nuevo castellano- Lengua y literatura I y II, Buenos Aires-Argentina, Editorial Kalpelusz, 1994.  
VALMADESA, R. Miguel: Orientaciones para la enseñanza de la pronunciación en la clase de español como lengua extranjera, Montevideo-Uruguay, Consejería de educación- Embajada de España en Brasil, Oltaver editores, 1993.  
SECO, M.: Gramática esencial del español, Agilar, 1979.

#### CARGO 5: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FILOSOFIA

1. Filosofía, Antropología e Educação.
2. Filosofía e o problema do conhecimento humano: questões fundamentais
3. Filosofía e Ciência
4. Filosofía Política, Ideología e Cidadania.
5. Ética, Moral e Filosofía.
6. Filosofía e a Lógica Formal e Dialética.
7. Cultura, Estética e Filosofía.
8. Filosofía Clássica: abordagem histórica
9. Filosofía Medieval: abordagem histórica
10. Filosofía Moderna: abordagem histórica
11. Filosofía Contemporânea: abordagem histórica

#### BIBLIOGRAFIA

- ABBAGNANO Nicola. **História da Filosofia** – Vol. 1. Lisboa: Presença. 1969.  
ANDERY, Maria Amália et al. **Para compreender a ciência**: uma perspectiva histórica. São Paulo: Rio de Janeiro: EDUC: Espaço e Tempo, 1996.  
ARANHA, Maria Lúcia e MARTINS, Maria Helena. **Filosofando**: introdução à filosofia. 2e. São Paulo: Moderna, 2002.  
BAZARIAN, Jacob. **O problema da verdade** – teoria do conhecimento. São Paulo: Editora Alfa-ômega, 1994  
BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha**: uma metáfora da condição humana. 37e. Petrópolis: RJ: Vozes, 1997.  
BORNHEIM, Gerd. **Os filósofos pré-socráticos**. 2e. São Paulo: Cultrix, 1972.  
BRÉHIER, Émile. **História da Filosofia**. São Paulo: Mestre Jou, 1977.  
CASSIRER, Ernst. **Antropologia filosófica**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1987.  
CHATELET, François. **História da Filosofia**: idéias, doutrinas. Vol. I. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.  
CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1994.  
\_\_\_\_\_. **O que é ideologia**.. São Paulo: Brasiliense, 1981.  
COMTE, Auguste. **Curso de Filosofia Positiva**. In: Os Pensadores. Vol. XXXIII. São Paulo: Abril Cultural, 1973.  
\_\_\_\_\_. **Discurso sobre o espírito positivo**. Os Pensadores. Vol. XXXIII. São Paulo: Abril Cultural, 1973.  
COPY, Irving. **Que é lógica?** In: introdução à lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1994.  
GALO, Sílvio (Org) **Ética e cidadania**: caminhos da filosofia. 11ª ed. Campinas-SP: Papirus, 2003.  
GARCIA, Marília. **O que é constituinte**. São Paulo: Abril Cultural (Brasiliense), 1985.  
GILES, Thomas. **Introdução à Filosofia**. São Paulo: EPU: USP, 1979.  
HESSEN, J. **Teoria do conhecimento**. Coimbra: Armênio Amado – editor sucessor, 1989.

- HIRSCHBERGER, Johannes – **História da Filosofia da Antigüidade** . São Paulo: Herder. 1969.
- HUISMAN, Denis. **A Estética**. Lisboa: Edições 70, 1981.
- LARA, Tiago. **Caminhos da razão no ocidente**. Petrópolis: Vozes, 1988.
- LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal/lógica dialética**. 6e. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- LÖWY, Michael. **Método dialético e teoria política.**, 4ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- MARIAS Julián. **História da Filosofia**. 5e. Porto: Souza e Almeida.1959.
- MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de ética: de Platão a Foucault**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. In: Coleção Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- MONDOLFO, Rodolfo. **O pensamento antigo**. Vol. I. 3e. São Paulo: Mestre Jou, 1971
- MORENTE, Manuel G. **Fundamentos de Filosofia: lições preliminares**. 8e. São Paulo: Mestre Jou, 1980.
- NOGARE, Pedro. **Humanismos e Anti-humanismos**. Petrópolis: Vozes, 1983.
- NUNES, Benedito. **Filosofia Contemporânea: trajetos iniciais**. São Paulo: Ática. 1991.
- OLIVEIRA, Ivanilde. **Filosofia da Educação: reflexões e debates**. Petrópolis-RJ: Vozes; Belém-Pa: UNAMA, 2006.
- OMNÈS, Roland. **Filosofia da Ciência Contemporânea**. São Paulo: UNESP, 1996.
- RIOS, Terezinha. **Ética e competência**. São Paulo: Cortez, 1993.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **A filosofia contemporânea no Brasil: conhecimento, política e educação**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.
- \_\_\_\_\_ **Filosofia da Educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.
- \_\_\_\_\_ **Educação, Ideologia e contra-ideologia**. São Paulo: EPU, 1986.
- SPINELLI, Miguel. **Filosofia e Ciência**. S.P: Edicon: Santa Maria - RS: UFSM, 1990.
- STALIN. **Materialismo dialético e materialismo histórico**. In Teoria. Coleção Bases 10. São Paulo: Global editora. 1987.
- VAZ, Henrique. **Escritos de Filosofia III: Filosofia e Cultura**. São Paulo: Loyola, 1997.
- VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 4e. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- VERNANT, Pierre. **Mito e Pensamento entre os Gregos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
- WILLIAMS, Bernard. **Platão: a invenção da filosofia**. Coleção Grandes Filósofos. São Paulo: UNESP, 2000.

## **CARGO 6: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FÍSICA:**

### **1. Movimento, variações e Conservação**

- Fenomenologia cotidiana
- Variação e Conservação da Quantidade de Movimento
- Energia e Potência associadas aos Movimentos
- Equilíbrios e Desequilíbrios

### **2. Calor, Ambiente e Uso de Energia**

- Fontes e Trocas de Calor
- Tecnologias que usam calor: Motores e Refrigeradores
- O Calor na Vida e no Ambiente
- Energia: Produção para Uso Social

### **3. Som, Imagem e Informação**

- Fontes Sonoras
- Formação e Detecção de Imagens
- Gravação e Reprodução de Sons e Imagens
- Transmissão de Sons e Imagens

### **4. Equipamentos Elétricos e Telecomunicações**

- Aparelhos Elétricos
- Motores Elétricos
- Geradores
- Emissores e Receptores

### **5. Matéria e Radiação**

- Matéria e suas propriedades
- Radiações e suas Interações
- Energia Nuclear e Radioatividade
- Eletrônica e Informática

### **6. Universo, Terra e Vida**

- Terra e Sistema Solar
- O Universo e sua Origem
- Compreensão Humana do Universo

### **7. Novos Paradigmas da Física:**

- Einstein e o Universo Relativístico
- Neil Bohr e a Interpretação Quântica da Natureza



## BIBLIOGRAFIA

- SEARS, ZEMANSKY, YOUNG e FREEDMAN. Física. 10 edição. Vols I, II, III e IV. São Paulo: Addison Wesley, 2004.
- SERWAY, Raymond A. Física para Cientistas e Engenheiros- com Física Moderna. 3ª Edição. Vols I, II, III e IV. Rio de Janeiro: Editora LTC
- HALLIDAY, David, & Resnick Robert. Física. 4a. Edição, Vols I, II, III e IV. Rio de Janeiro: Editora LTC SA
- NUSSENZVEIG, H. Moysés. Física Básica. Vols 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Ed. Edgard Blucher LTDA. 1997.
- HEWITT, Paul. Física Conceitual. Trad. Trieste Freire Ricci e Maria Helena Gravina. 9 ed. – Porto Alegre: Bookman, 2002.
- GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA-GREF. Física 1: Mecânica., Física 2: Ótica-termologia-Acústica, Física 3: Eletromagnetismo. São Paulo: Edusp. 1991.
- GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA-GREF Leituras em Física. Mecânica – para ler, fazer e pensar. Vol. 4. São Paulo: Edusp, junho de 1998. Disponível em <http://axpfep1.if.usp.br/~gref/> ou <http://axpfep1.if.usp.br/~gref/pagina01.html>.
- SILVA, José Alves da. Projeto Escola e Cidadania: Física.- São Paulo: Editora do Brasil, 2000. (<http://www.editoradobrasil.com.br/> ou <http://www.livifusp.com.br/> )
- EISBERG, Robert. Física Quântica. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- LOPES, José Leite. Do átomo pré-socrático às partículas elementares: a estrutura quântica da matéria. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Academia Brasileira de Ciências; Editora Erca, 1992.
- BARTHEM, Ricardo. A Luz. 1ª Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física: Sociedade Brasileira de Física. 2005. (Temas Atuais de Física).
- OSTERMANN, Fernanda. Supercondutividade. 1ª Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física: Sociedade Brasileira de Física. 2005. (Temas Atuais de Física).

## **CARGO 7: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FRANCÊS**

### **1- Sistema fonológico da língua francesa.**

### **2- Elementos de morfossintaxe da língua francesa.**

#### 2.1 O substantivo e seus determinantes.

##### 2.1.1 O substantivo: categoria e funções.

2.1.2 Os determinantes específicos e complementares do substantivo (adjetivos possessivos, demonstrativos e artigos; adjetivos numerais, adjetivos indefinidos, adjetivos interrogativos e exclamativos).

##### 2.1.3 Quantificação.

##### 2.1.4 Qualificação.

#### 2.2. Os pronomes.

##### 2.2.1 Os pronomes pessoais.

##### 2.2.2 Os possessivos.

##### 2.2.3 Os demonstrativos.

##### 2.2.4 Os indefinidos.

##### 2.2.5 Os interrogativos.

##### 2.2.6 Os relativos.

#### 2.3 O verbo.

##### 2.3.1 Tipos de verbo.

##### 2.3.2 Modo, tempo e aspecto.

##### 2.3.3 As palavras invariáveis.

#### 2.4.1 As preposições.

#### 2.4.2 Os advérbios.

#### 2.4.3 As conjugações.

#### 2.5 A frase.

##### 2.5.1 Tipos de frase.

### **3- As relações lógico-temporais no sistema lingüístico do idioma Francês.**

#### 3.1 Conectores lógico-temporais.

#### 3.2 A expressão do tempo.

#### 3.3 A expressão da causa.

#### 3.4 A expressão da conseqüência e da finalidade.

#### 3.5 A expressão da oposição e da concessão.

#### 3.6 A expressão da condição e da hipótese.

#### 3.7 A expressão da intensidade e da comparação.

### **4- Elementos de lingüística textual.**

#### 4.1 Gêneros discursivos e tipos de textos.

#### 4.2 Coesão e coerência.

### **5- Leitura e interpretação de textos em língua francesa.**

## BIBLIOGRAFIA

- RIEGEL**, Martin et alli. **Grammaire méthodique du français**. Paris, Presses Universitaires de France, 1994.
- CHEVALIER**, Jean-Claude et alli. **Grammaire du français contemporain**. Paris, Larousse, 1964.
- WAGNER**, Robert Léon; **PINCHON**, Jacqueline. **Grammaire du français**. Paris, Hachette, 1991.
- SALINS**, Geneviève-Dominique de. **Grammaire pour l'enseignement/apprentissage du FLE**. Paris, Didier/Hatier, 1996.

## CARGO 8: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

- 1- Concepções teórico-metodológicas para o ensino da geografia.
- 2-As correntes de pensamento geográfico e o ensino de geografia no Brasil.
- 3-As diferentes formas de regionalizar o espaço brasileiro: uma abordagem teórico-metodológica.
- 4-Do Brasil Rural ao Urbano: A industrialização e a transformação sócio-espacial.
- 5-A industrialização e seu processo de desconcentração no espaço brasileiro.
- 6-A reorganização do espaço amazônico a partir do processo de integração nacional.
- 7-Os Grandes projetos e a reestruturação do espaço amazônico.
- 8-A questão da terra: reforma agrária, conflitos agrários e atores. 9-Os desequilíbrios ambientais nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas.
- 9-As conferências e propostas mundiais sobre o meio ambiente

## BIBLIOGRAFIA

- BECKER**, Bertha K. **Amazônia**, 3ª. Ed. São Paulo : Atica, 1994.
- CAVALCANTI**, Lana de Souza. **Geografia e práticas de ensino**. Goiânia. Alternativa, 2002.
- COELHO**, MC;Castro,E;Mathis,A;Hurtienne,T (orgs) **Estado e Políticas Públicas na Amazônia: gestão do desenvolvimento regional**.Belém, Cejup:UFPA-NAERA, 2001.
- LACOSTE**,Yves. **A Geografia** :isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra. 3ª. Ed. Campinas (São Paulo) Papirus, 1993.
- MENDONÇA**, Francisco de A. **Geografia Física: Ciência humana? Dialética e geografia física, estudo da natureza e da sociedade – afinal, o que é geografia?** 3ª ed., Ed. Contexto, S. Paulo, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Geografia e Meio Ambiente**. Ed. Contexto, S. Paulo, 1993.
- MORAES**, Antonio C. R. **Geografia, pequena história crítica**, 13ª ed. Ed. HUCITEC, S. Paulo, 1994.
- MOREIRA**, Ruy. **O que é geografia?** 14ª ed., Ed. Brasiliense, S. Paulo, 1994. (Col. Primeiros Passos).
- PARÁ**, Secretaria Municipal de Educação. **Estudos de questões regionais**. V. 1, Ed. CEJUP, Belém, 1992.
- OLIVEIRA**, Arioaldo U. de (Org.). **Para onde vai o ensino de geografia?** Crise da geografia e da sociedade – os novos rumos do ensino de geografia – a realidade, a educação e a geografia em discussão. 4ª ed., Ed. Contexto, São Paulo, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Amazônia; monopólio, expropriação e conflito**. 4ª ed., Ed. Papirus, S. Paulo, 1993.
- SANTOS**, Milton. **O Trabalho do Geógrafo no Terceiro Mundo**. S. Paulo.AUCITEC/UFPE,1978.
- \_\_\_\_\_. **Por Uma Geografia Nova**. 3ª. Ed. São Paulo. Hucitec, 1990.
- Trindade Jr, S.C.Rocha G.M.** Cidade e Empresa na Amazônia.Belém:PakaTatu,2002.
- VESENTINI**, José W. **Geografia, Natureza e Sociedade**. Ed. Contexto, S. Paulo, 1989. (Col. Repensando a Geografia).
- \_\_\_\_\_. (Org.) **Geografia e Ensino: Textos Críticos**. 4ª ed., Ed. Papirus, S. Paulo, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil**. 11ª ed., Ed. Ática, S. Paulo, 1995
- SANTOS**, Milton. **O Trabalho do Geógrafo no Terceiro Mundo**. S. Paulo.AUCITEC/UFPE,1978.
- \_\_\_\_\_. **Por Uma Geografia Nova**. 3ª. Ed. São Paulo. Hucitec, 1990.
- Trindade Jr, S.C.Rocha G.M.** Cidade e Empresa na Amazônia.Belém:PakaTatu,2002.
- VESENTINI**, José W. **Geografia, Natureza e Sociedade**. Ed. Contexto, S. Paulo, 1989. (Col. Repensando a Geografia).
- \_\_\_\_\_. (Org.) **Geografia e Ensino: Textos Críticos**. 4ª ed., Ed. Papirus, S. Paulo, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil**. 11ª ed., Ed. Ática, S. Paulo, 1995.

## CARGO 9: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: HISTÓRIA:

### 1- Introdução aos Estudos Históricos.

- 1.1-A História enquanto processo social.
- 1.2-Ciência histórica e o estudo das sociedades humanas.
- 1.3-Tempo e História.

### 2- O ensino da História numa perspectiva interdisciplinar e inclusiva.

- 2.1-Educação Étnico-Racial e Inclusão Social

2.2-História e Culturas Afro brasileiras e Amazônicas.

2.3-História e Culturas Indígenas no Brasil e Amazônia.

### **3- Sociedade Brasileira nos diversos tempos históricos**

3.1-A ordem escravocrata: Vida, Escravidão, Trabalho, Resistências negras e indígenas no Brasil e na Amazônia.

3.2-A Construção da Ordem Imperial.

3.3-Messianismo e Movimento Social na Primeira República.

3.4-Coronelismo e Resistências.

3.5-Classes Operárias, Trabalhismo e Populismo no Brasil.

3.6-A Cidadania no Brasil: - Direitos Políticos, Sociais e Cívicos.

3.7-O Golpe de 1964 a Ditadura Militar no Brasil.

3.8-Redemocratização da Sociedade Brasileira.

### **4-Sociedade Amazônica nos diversos tempos históricos**

4.1-Cabanagem e resistência amazônica à Ordem Imperial.

4.2-A Borracha na Amazônia: Riqueza e Exclusão; Cultura e Modernização excludente; Seringais e seringueiros;

4.3-Experiências americanas na Amazônia; Soldados da Borracha.

4.4-Lutas no Campo: Guerrilha do Araguaia e Resistência à Ditadura Militar.

## **BIBLIOGRAFIA**

ALVES FILHO, Armando, et al. **Pontos de História da Amazônia**. Volume I.e II. Belém: Paka-Tatu, 2001.

BITTENCOURT, CIRCE Maria Fernandes. **Ensino de História: Fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

----- **O Saber Histórico na Sala de Aula**. S. Paulo, Contexto, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2001.

DIRETRIZES Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Cultura Africana. Brasília/DF: MEC, 2005.

DREIFUSS, René Armand. 1964: **A Conquista do Estado: Ação Política. Poder e Golpe de Classe**. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

FONTES, Edilza (org.). **Contando a História do Pará**, v. I : Da Conquista à sociedade da borracha (séculos XVI-XIX). Belém: E. Motion, 2002.

----- **Contando a História do Pará**, v. III: Diálogos entre História e Antropologia. Belém: E. Motion, 2002.

GASPARI, Elio. **A Ditadura envergonhada**. São Paulo. Companhia das Letras, 2002.

----- **A Ditadura Escancarada**. São Paulo. Companhia das Letras, 2002.

GOFF, J. Le. **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

GRUPIONI, Luis Donizete Benzi. **Educação e Povos Indígenas: construindo uma política nacional de educação escolar indígena**. In Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 81, n. 198, p.273-283, maio/agosto 2000.

GOMES, Nilma Lino. **Cultura Negra e Educação**. Revista Brasileira de Educação n. 23. UFMG, Faculdade de Educação. 2003.

HOBBSBAWN, Eric. **O Breve Século XX**. Ed. Companhia das Letras.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil-Identidade Nacional versus Identidade Negra**. Petrópolis, RJ. Vozes, 1999

----- **Superando o Racismo na Escola**. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2ª ed. Brasília, 2005.

NETO, José Maia, Guzman, Décio de Alencar (orgs). **Terra Matura: Historiografia e História Social da Amazônia**. Belém: Paka-Tatu, 2002.

PARÁ, Secretaria de Estado da Educação. **Estudos de Problemas Amazônicos: História Social e Econômica e Temas Especiais**. 2ª ed. Belém: CEJUP, 1992.

PRADO JR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 35ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PINSKY, Jaime. **O Ensino de História e a Criação do Fato**. São Paulo: Contexto, 1994.

SALLES, Vicente. **Memorial da Cabanagem**. Coleção Amazônica. Belém: CEJUP, 1992.

SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia (1800-1920)**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980

SILVA, Aracy Lopes e Grupioni, Luis (org) **A Temática Indígena na Escola - Novos Subsídios para professores de 1º. e 2º. graus**, S. Paulo, Global Editora, 1998.

## **CARGO 10: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: INGLÊS**

1 Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos).

2- Substantivos.

3-Adjetivos.

4 -Artigos definidos e indefinidos.

5- Numerais ordinais e cardinais.

6- Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be.

7- Horas, dias da semana, meses e estações do ano.

- 8- Advérbios.
- 9 -Falsos cognatos.
- 10- Preposições.
- 11 -Conjunções.
- 12 -Verbos; presente x presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perf-eito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x pass-ado perfeito contínuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e gerúndio.
- 13 -*Question Tag*.
- 14 -Discurso indireto.
- 15 -*Phrasal verbs*.
- 16 -Modo imperativo.
- 17 -Leitura e interpretação de textos em língua inglesa.

#### BIBLIOGRAFIA

- ANDREWS, Stephen. **Preparing for Proficiency**. London: Heinemann Educational Books.
- BROWN, H.D. **Principles of Language Learning and Teaching**. Englewood Cliffs, Prentice Hall Regents, 1994.
- DALE, P. and POMS, L. **English Pronunciation for International Students**. New Jersey: Prentice Hall Regents, 1994.
- DIAS, Reinildes. **Reading Critically in English**. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- DUARTE, Edinaldo (org.). **Inglês Instrumental, método de interpretação de texto, mestrado, doutorado, concursos públicos**. Belém, 2006.
- DUTRA, D. P.; MELLO, H. A prática reflexiva na formação inicial e continuada de professores de língua inglesa. In: ABRAHÃO, M. H. V. (Org.). **Prática de ensino de línguas estrangeiras: experiências e reflexões**. Campinas: Pontes, 2004.
- GREENALL, Simon. **Move up** (collection). Oxford: Macmillan Heinemann, 1998.
- GREENALL, Simon and SWAN, Michael. **Effective Reading**. Cambridge: University Press. 1988.
- HEDGE, Tricia. **Writing**. 8 ed. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- HEWINGS, M. **Advanced Grammar in Use**. London: Cambridge University Press, 2001.
- HOGAN & IGREJA. **Phrasal verbs**.
- MUNHOZ, Rosângela. **Inglês Instrumental – Estratégias de Leitura**, Módulo I e II. Ed. Texto Novo, 2001.
- MURPHY, R. and SMALZER, R. **Grammar in Use**, intermediate. 2<sup>nd</sup> ed. London: Cambridge University Press, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Grammar in Use**, advanced. London: Cambridge University Press, 2000.
- PINTO, Dilce et al. **Compreensão Inteligente de Textos 1, 2**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S. A. 1989.
- RICHARDS, J.C. and SCHIMIDT, R.W. (eds.). **Language and Communication**. London, Longman, 1993.
- STEINBERG, M. **Morfologia Inglesa, noções introdutórias**. São Paulo: Editora Ática, 1990.
- SWAN, Michael. **Practical English Usage**. 2<sup>nd</sup> ed. New York: Oxford University Press, 1998.
- UNDERWOOD, M. **Effective Class Management**. London: Longman, 1987.
- WISHON, George E. & BURKS, Julia M. **Let's write English**. New York: Litton Educational Publishing, Inc. 1968.

#### CARGO 11: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: MATEMÁTICA.

##### 1-História da Matemática;

##### 2-O Ensino de Matemática na Escola de Ensino Fundamental e Médio Metodologia para o ensino de Matemática.

##### 3-Conjuntos.

- 3.1-Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade.
- 3.2 -Operações: união, intercessão, diferença e complementar.
- 3.3- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos.

##### 4- Funções.

- 4.1 Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decréscimo.
- 4.2 Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e polinomial.
- 4.3 Operações algébricas com funções polinomiais.
- 4.4 Tipologia, função injetora, sobrejetora, bijetora, par e ímpar.
- 4.5 Função composta e inversa.

##### 5- Trigonometria.

- 5.1 Arcos e ângulos.
- 5.2 Relações no círculo trigonométrico.
- 5.3 Redução no 1º quadrante.
- 5.4 Operações com arcos.
- 5.5 Relações métricas e trigonométricas no Triângulo.
- 5.6 Funções trigonométricas diretas.
- 5.7 Equações trigonométricas.

## **6- Análise combinatória.**

- 6.1 Teorema fundamentada da contagem.
- 6.2 Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação.
- 6.3 Binômio de Newton.

## **7- Noções de probabilidade.**

- 7.1 Experiência, espaço amostra e evento.
- 7.2-Definição,propriedades e operações de probabilidade.
- 7.3 Probabilidade condicionada.

## **8- Noções de estatística.**

- 8.1 Conceito, universo estatístico e amostra.
- 8.2-Freqüência e amplitude. Representação gráfica.
- 8.3 Medidas de posição e dispersão.

## **9- Seqüência**

- 9.0 Progressões aritméticas.
- 9.1 Progressões geométricas.

## **10- Matrizes, determinantes e sistemas lineares.**

- 10.1 Conceito, igualdade, tipos, operações e propriedades das matrizes.
- 10.2 Definição, propriedades e cálculo dos determinantes.
- 10.3 Definição, classificação, discussão e resolução de sistemas lineares.
- 10.4 Sistema de inequação linear.

## **11- Geometria analítica.**

- 11.1- Ponto, reta e circunferência.
- 11.2- Movimentos no plano: rotação, reflexão e translação.

## **12- Geometria espacial.**

- 12.1-Ponto, retas e plano no espaço.
- 12.2- Poliedros convexos.
- 12.3- Sólidos geométricos: prisma,pirâmide, cilindro

## **BIBLIOGRAFIA**

- MARTINS, José do Prado. **Didática Geral: Fundamentos, Planejamento, Metodologia e Avaliação.** Editora Atlas.
- DANTE, L. R. **Didática da Resolução de Problemas em Matemática.** São Paulo: Ática,1991.
- BOYER, Carl. **História da Matemática.** Editora Edgar Blucher.
- FILHO, Edgard Alencar. **Teoria Elementar dos Números.** Editora Nobel.
- D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Educação Matemática: da teoria à prática.** Campinas,Papirus,1996.
- CARRAHER, T. N. e outros. **Na vida dez, na escola zero.** São Paulo: Cortez, 1988.
- PIAGET, Jean. **A Gênese do Número na Criança.** Rio de Janeiro: Zahar, 1971.
- LIMA, Elon Lages e outros. **A Matemática do Ensino Médio** vol. 1, 2, 3. Rio de Janeiro,Coleção do Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática, 2006.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática Contextos e Aplicações**, vol. 1, 2, 3, segunda edição. São Paulo, Editora Ática, 2000.
- IEZZI, Gelson e outros. **Coleção Fundamentos de Matemática Elementar**, vol. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, sétima edição. São Paulo, Atual Editora, 2001.
- IEZZI, Gelson e outros. **Matemática** vol. único. São Paulo, Atual Editora, 2000.

## **CARGO 12: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA.**

- 1. O Ensino de Português no Ensino Fundamental. e Médio.
- 2. Concepções de Linguagem.
- 3. Concepções de Aprendizagem da Leitura e da Escrita.
- 4. Abordagem Metodológica para a Aquisição da leitura e da Escrita.
- 5. O papel da interação social no desenvolvimento da linguagem.
- 6. Diretrizes Metodológicas para o Ensino de Português.
- 7. Fundamentos Lingüísticos para o Ensino de Português.
- 8. Sistema Fonológico X Fonético.
- 9. Fonemas.
- 10. Variantes Fonológicas.
- 11. Morfemas / Grafemas.
- 12. A Língua Oral e a Língua Escrita.
- 13. A Língua Coloquial e a Língua Padrão.
- 14. A questão do certo e do diferente na língua oral e escrita.
- 15. Aspectos da Sociolingüística.
- 16. Usos e Funções da Linguagem.
- 17. Aspectos Semânticos.

18. Sinonímia.
19. Polisssemia.
20. Fatores de textualidade: pragmáticos, semânticos e formais.
21. Domínio dos aspectos morfo-sintáticos da língua.
22. Flexão nominal e verbal.
23. Função Morfossintática.

#### BIBLIOGRAFIA

- CAGLIARI, Luis Carlos. **Alfabetização e Lingüística**, São Paulo: Scipione, 1991.
- CARONE, R. & GERALDI, J.W. **Semântica**. São Paulo: Ática; 1987.
- FERREIRO, Emílio. **Alfabetização em Processo**, Cortez. Editora.
- GERALDI, J. Wanderley. **O texto na sala de aula**. São Paulo: Ática.
- ILARI, Rodolfo. **A lingüística e o ensino da língua portuguesa**. São Paulo: Associte, 1985.
- LUFT, Celso Pedro. **Língua e Liberdade: por uma nova concepção da língua materna**. São Paulo: Ática, 1993.
- PLATÃO, Francisco Saviali & FLORIN, José Luiz. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 1990.
- SMITH, F. **Compreendendo a leitura: uma análise psicolinguística da leitura e do aprender a ler**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
- SOARES, Magda. **Linguagem e Escola: uma perspectiva social**. São Paulo: Ática, 1994.
- VAL, Maria das Graças. **Redação e Textualidade**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

#### CARGO 13: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: QUÍMICA

1. Classificação periódica dos elementos químicos.
2. Radioatividade. 2.1 Natureza das emissões radioativas; leis da radioatividade. 2.2 Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear.
3. Ligação química. Teoria eletrônica de valência; ligação iônica; ligação covalente; ligação metálica; tipos de fórmula; polaridade das ligações e das moléculas; números de oxidação.
4. Função inorgânica. Conceito; classificação; notação; nomenclatura; conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases.
5. Reação química. Reação química; equação química; tipos de reação química; balanceamento de equação química.
6. Cálculos químicos. Unidade de massa atômica; massas atômica e molecular; Número de Avogadro; Mol; massa molar volume molar; cálculos estequiométricos.
7. Soluções. Conceito; classificação; equivalente-grama; tipos de concentração; diluição; volumetria de neutralização.
8. Termoquímica. Energia e calor; entalpia; reações exotérmica e endotérmica; calor de reação em pressão constante e em volume constante; Entalpias de formação das substâncias, de combustão; Lei de Hess.
9. Cinética química. 9.1 Velocidade de uma reação química; fatores que a influenciam; energia de ativação com ou sem influência de catalisador; lei da ação das massas.
10. Química do carbono. Propriedades fundamentais do átomo de carbono; hibridação; estados de oxidação de carbono; ligação sigma e pi; geometria molecular; classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica; notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos.
11. Função orgânica. Conceito; grupamento funcional; fórmulas geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas.
12. Polaridade das moléculas e força intermolecular. Moléculas orgânicas polar e apolar; tipos de força intermolecular; efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos.
13. Acidez e basicidade. Acidez e basicidade de compostos orgânicos.
14. Isomeria. Isomeria plana; isomeria espacial.
15. Intermediário de reação orgânica. Rupturas homolítica e heterolítica; tipo de intermediário.
16. Tipos de mecanismos da reação orgânica. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação; reação de redução; reagentes eletrofílico e radical livre; mecanismo da reação orgânica.
17. Reações de compostos orgânicos. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação.
18. Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em soluções aquosas. Reação reversível; equilíbrio químico; constante de equilíbrio; deslocamento de equilíbrio; equilíbrio iônico; ionização da água; ionização dos eletrólitos fracos.
19. Eletroquímica. Potenciais de oxidação e redução; pilhas e acumuladores; eletrólise.

#### BIBLIOGRAFIA

- PERUZZO, F. M. & Canto, E. L. **Química na Abordagem do Cotidiano**. Editora Moderna. São Paulo, 2001.
- CAMARGO Geraldo. **Química Moderna**. São Paulo: Scipione, 2007.
- SANTOS, Wildson Luiz Periera et al. **Química e Sociedade**. Editora Nova Geração. São Paulo, 2005.
- Tito e Canto. **Química na Abordagem do Cotidiano**. São Paulo: Moderna, 2000.

## **CARGO 14: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA**

### **1- A construção histórica do saber sociológico.**

- 1.1 A sociologia como ciência.
- 1.2 A sociologia e as ciências sociais.
- 1.3 A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social.

### **2 Estrutura e organização social.**

- 2.1 Estrutura da sociedade.
- 2.2 Instituições sociais.
- 2.3 Classes sociais/status.

### **3 Educação, Sociedade, Estado e Ideologia.**

- 3.1. Os processos de globalização: as desigualdades sociais, a violência e o Estado.
- 3.2 Ética e Cidadania.
- 3.3 Sociedade, trabalho, relações sociais.
- 3.4 Os meios de comunicação e a questão ideológica.
- 3.5 O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico.
- 3.6 Diversidades culturais e étnicas.
- 3.7. O processo de exclusão social e a pedagogia. .

### **4. Educação e Movimentos Sociais**

#### **BIBLIOGRAFIA**

- ALTHUSSER, I. Ideologias e Aparelhos ideológicos do Estado. Lisboa.Presença, 1974.
- ANTUNES, Ricardo.Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 4ª. Ed.. São Paulo. Cortez, 1997.
- BETTI, M. Educação Física e Sociedade. São Paulo. Movimento, 1991.
- Chauf, Marilena de Souza. O que é ideologia. São Paulo: Editora Brasiliense., 1989.
- BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico.Lisboa. Difel, 1989.
- FERNANDES, F. Clássicos da Sociologia. São Paulo. Ática, 1979.
- FREITAG, Bárbara. Escola, Estado e Sociedade.São Paulo: Moraes, 1980.
- GENTILI, Pablo (Org.). Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação.Trad. Vânia Paganini Thurler e Tomaz Tadeu da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- GIDDENS< Anthony. Em defesa da sociologia: Ensaio, interpretações e réplicas. Trad. Roneide Venâncio Maier e Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: ED. UNESP, 2001
- GOHN. Maria da Glória. História dos Movimentos Sociais. São Paulo: Loyola, 1
- GRESLE, François, CUIIN, Charles-Henry. História da Sociologia. Trad. Roberto Leal Pereira. São Paulo: Ensaio, 1994.
- IANNI, Otavio. Teorias de estratificação Sociais: Leituras de Sociologia. São Paulo: Nacional: 1998.
- \_\_\_\_\_ Sociologia da Sociologia. São Paulo. Atica, 1990.
- ORTIZ, R. Cultura Brasileira e Identidade Nacional. São Paulo: Brasiliense,1994.
- SANTOS, José Vicente Tavares dos (Org.). Violência no tempo da globalização. São Paulo: Hucitec, 1999.
- PAOLI, Maria Célia. Movimentos sociais no Brasil: Em busca de um estatuto político. In: Movimentos Sociais e Democracia no Brasil: “Sem a gente não tem jeito”. Marco Zero.1995.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (Org). A globalização e as ciências sociais. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. Uma revolução no cotidiano. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- \_\_\_\_\_. Redes de Movimentos Sociais. São Paulo: Ed. Loyola, 1993.

## **CARGO 15: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

O Desenvolvimento da leitura e da escrita na criança, no adulto e nos portadores de necessidades educativas especiais.

A construção dos conhecimentos matemáticos e científicos na criança.

Desenvolvimento das noções de tempo e espaço na criança.

O cotidiano na construção do conhecimento histórico e geográfico.

O papel do lúdico na aprendizagem.

A importância da Recreação e dos Jogos no desenvolvimento humano.

O papel das Artes no processo educacional.

Fundamentos teórico-metodológicos das diferentes áreas do conhecimento.

Metodologia da Alfabetização de Jovens e Adultos.

O Processo de Aprendizagem das pessoas com direitos de atendimento educativos especiais.

#### **BIBLIOGRAFIA**

- BITTENCOURT, CIRCE Maria Fernandes. **Ensino de História:** Fundamentos e Métodos.São Paulo: Cortez, 2004.

BITTENCOURT, CIRCE (ORG.) **O Saber Histórico na Sala de Aula**. S. Paulo, Contexto, 1997

IRELAND, Vera Ester (Coord) **Repensando a Escola: um estudo sobre os desafios de aprender a ler e escrever**. Brasília: UNESCO, MEC, INEP, 2007.

MUNANGA, KABEMGELE. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil - Identidade Nacional versus Identidade Negra**. Petrópolis, RJ. Vozes, 1999

PORTELLA, Rosalva & CHIANÇA, Rosaly M. Braga. **Didática de Estudos Sociais**. S. Paulo. Ática, 1996.

MORAES, Roque. **Ciências para as Séries Iniciais e Alfabetização**. Porto Alegre; Sagra, 1995.

RIZZI, Leonor & HAYDT, Regina Célia. **Atividades Lúdicas na Educação da Criança**. S. Paulo, 1994.

KAMII, C. & DECLARK, G. **Reinventando a Aritmética**. Campinas; Papyrus, 1986.

RANGEL, A.C.S. **Educação Matemática e a Construção do Número pela Criança**. Porto Alegre. Artes Médicas, 1992.

CAGLIARI, Luis Carlos. **Alfabetização e Lingüística**. S. Paulo: Scipione, 1991.

GERALDI, J. Wanderley. **O Texto na Sala de Aula**. S. Paulo. Ática.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler**. S. Paulo: Cortez/Aut. Associados, 1992.

ZAMBONI, ERNESTA E MIGUEL, ANTONIA (ORGS) **Representações do Espaço- Multidisciplinaridade na Educação**. Campinas, S. P: Autores Associados, 1996

### CARGO 16 - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO.

1. Educação como direito social para todos.
2. A função social da escola e a escola como local de trabalho.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira.
4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
5. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96.
6. Gestão Curricular da Educação Básica: Teorias, Métodos e Processos de inovações.
7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil.
8. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais.
9. Conhecimento e Interdisciplinaridade.
10. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
11. Gestão Democrática da Educação Básica: Planejamento, acompanhamento e avaliação do sistema educacional e unidade escolar.

### BIBLIOGRAFIA

ABRAMOWICZ, Anete & MOLL, Jaqueline (orgs.). **Para além do fracasso escolar**. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

ABREU, Marisa. **Organização da educação nacional na Constituição e na LDB**. 2ª ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1999.

ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BRASIL, Governo Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF), 1988. \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_. Governo Federal. **Lei nº 8.069/90**, Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília (DF), 1989.

\_\_\_\_\_. Governo Federal. **Lei nº 9.394 de 20/12/1996**, Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Brasília (DF), Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação: subsídios para a elaboração dos planos estaduais e municipais de educação**. Brasília-DF, 2001.

\_\_\_\_\_. Governo Federal. **Lei nº 9.424 de 24/12/1996**, Estabelece o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Brasília (DF), Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei 9394/96, 6ª ed.** Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Petrópolis: Vozes, 2002.

LIBANIO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. Goiania: Ed. Alternativa, 2001.

LOPES, Alice Casemiro & MACEDO, Elizabeth. **Política de currículo em múltiplos contextos**. São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. & Adrião, Theresa. (orgs). **Gestão, financiamento e direito à educação.: análise da LDB e da Constituição Federal**. São Paulo: Xamã, 2001.

MONLEVADE, João. **Educação pública no Brasil: contos e descontos**. Ceilândia: Idea, 1997.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.) **Gestão Democrática da Educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

OLIVEIRA, Dalila e DUARTE, Marisa (Org.) **Política e trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

PARÁ, Governo do Estado. **Constituição do Estado do Pará**. Belém – PA, 1989.

PARO, Vitor. **Por dentro da escola pública**. São Paulo: Xamã, 1996.

----- **Administração escolar: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 1991. SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: LDB, trajetória, limites e perspectivas**. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.



SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Teoria educacional**: crítica em tempos pós-modernos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

VALENTE, Ivan. Plano Nacional de Educação (2001) Rio de Janeiro: DP & A. 2001.

VEIGA, Ilma Passos (org.) **Projeto político pedagógico da escola**: uma contribuição possível. São Paulo: Papirus, 1995.

VIGOTSKY, S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

## ANEXO II

### URE DE VAGA / DISCIPLINAS

URE 1 – BRAGANÇA															
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, TRACUATEUA E VISEU															
DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	3	9	10	21	16	43	5	4	18	17	8	0	0	12	166

URE 2 – CAMETÁ															
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURÚ, MOCAJUBA, OEIRAS DO PARÁ															
DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	6	16	15	16	15	25	8	9	13	9	2	0	0	13	147

URE 3 – ABAETETUBA															
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, IGARAPÉ MIRI, MOJU E TAILÂNDIA															
DISCIPLINA	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	28	43	44	45	51	79	16	18	37	39	28	12	0	61	501

URE 4 – MARABÁ															
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÃ DO CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, MARABÁ, NOVA IPIXUNA, PALESTINA DO PARÁ, PARAUPEBAS, PIÇARRA, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA															
DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	24	35	58	55	64	69	12	17	46	42	8	5	0	39	474

URE 5 – SANTARÉM															
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AVEIRO, BELTERRA E SANTARÉM															
DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	13	7	38	24	22	48	11	10	42	53	20	0	0	40	328

URE 6 - MONTE ALEGRE															
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALMEIRIM, MONTE ALEGRE E PRAINHA															
DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	4	10	12	12	6	15	3	3	12	11	5	0	0	9	102

URE 7 – ÓBIDOS															
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CURUÁ, FARO JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ E TERRA SANTA															
DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	14	18	31	22	27	42	10	8	18	16	14	0	0	19	239

URE 8 – CASTANHAL															
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CASTANHAL, CURUÇA, INHANGAPI, MARAPANIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E TERRA ALTA															
DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	8	14	13	19	29	39	3	4	28	19	18	4	0	31	229

URE 9 – MARACANÃ															
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: IGARAPÉ-AÇÚ, MAGALHÃES BARATA E MARACANÃ															
DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	9	7	4	9	17	11	3	3	8	11	6	0	0	13	101

**URE 10 – ALTAMIRA****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALTAMIRA, ANAPÚ, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ E VITORIA DO XINGÚ**

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	9	11	12	23	15	14	5	5	3	7	2	0	0	7	113

**URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BUJARÚ, COLARES, CONCÓRDIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SANTA IZABEL DO PARÁ SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, TOMÉ-AÇÚ E VIGIA**

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	6	14	27	21	49	47	4	10	25	22	5	2	0	36	268

**URE 12 – ITAITUBA****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, PLACAS, RURÓPOLIS E TRAIRÃO**

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	8	11	10	15	14	12	5	4	10	10	2	0	0	7	108

**URE 13 – BREVES****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO E PORTEL**

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	4	11	14	12	13	10	3	3	6	7	3	0	0	9	95

**URE 14 – CAPANEMA****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BONITO, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, QUATIPURÚ, SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS**

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	8	9	20	22	46	46	2	0	19	18	18	0	0	40	248

**URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARÚ DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SÃO FELIX DO XINGÚ, SANTANA DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, TUCUMÃ E XINGUARA**

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	18	28	41	28	53	59	18	20	30	26	5	4	0	30	360

**URE 16 – TUCURUÍ****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ E TUCURUÍ**

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	8	15	20	21	16	15	7	8	6	10	2	0	0	13	141

**URE 17 - CAPITÃO POÇO****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E SANTA LIZIA DO PARÁ**

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	3	5	8	5	14	17	2	2	6	6	10	0	0	11	89

**URE 18 - MÃE DO RIO****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AURORA DO PARÁ, DOM ELIZEU, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS**

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTA
VAGAS	2	5	15	12	25	27	3	3	12	15	2	2	2	13	138

**URE 19 – BELÉM**  
**MUNICÍPIOS E DISTRITOS QUE COMPÕEM A URE: ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, ICOARACI E MOSQUEIRO**

DISCIPLINAS	PROF.SÉRIES INICIAS ENS.FUNDAMENTAL	ARTES	BIOL	FIS	QUIM	PORT	MAT	FIL	SOC	GEOG	HIST	ED. FIS	ESP	FRAN	ING	TOTAL
VAGAS	150	33	116	156	131	141	121	54	48	82	106	86	20	5	7	1.206

**URE 20 – REGIÃO DAS ILHAS**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CACHOEIRA DO ARARÍ, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE E SANTA CRUZ DO ARARÍ**

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	3	5	7	8	17	25	0	2	10	10	3	0	0	13	103

**TOTAL GERAL DAS VAGAS/DISCIPLINAS OFERTADAS**

DISCIPLINAS	PROF.SÉRIES INICIAS ENS.FUNDAMENTAL	ARTES	BIOL	FIS	QUIM	PORT	MAT	FIL	SOC	GEOG	HIST	ED. FIS	ESP	FRAN	ING	TOTAL
VAGAS	150	211	389	555	521	650	764	174	181	431	454	247	49	7	423	5.206

### ANEXO III

#### URE DE VAGA / CARGO

**URE 1 – BRAGANÇA**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÔEM A URE: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, TRACUATEUA E VISEU**

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	201

**URE 2 – CAMETÁ**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÔEM A URE: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURÚ, MOCAJUBA, OIRAS DO PARÁ**

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	62

**URE 3 – ABAETETUBA**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÔEM A URE: ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, IGARAPÉ MIRI, MOJU E TAILÂNDIA**

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	163

**URE 4 – MARABÁ**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÔEM A URE: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, MARABÁ, NOVA IPIXUNA, PALESTINA DO PARÁ, PARAUPEBAS, PIÇARRA, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	296

**URE 5 – SANTARÉM**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÔEM A URE: AVEIRO, BELTERRA E SANTARÉM**

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	197

**URE 6 - MONTE ALEGRE**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÔEM A URE: ALMEIRIM, MONTE ALEGRE E PRAINHA**

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	37

**URE 7 – ÓBIDOS**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÔEM A URE: CURUÁ, FARO JURUTI, ÓBIDOS, OIRIXIMINÁ E TERRA SANTA**

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	101

**URE 8 – CASTANHAL****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CASTANHAL, CURUÇA, INHANGAPI, MARAPANIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E TERRA ALTA**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>289</b>

**URE 9 – MARACANÃ****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: IGARAPÉ-AÇÚ, MAGALHÃES BARATA E MARACANÃ**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>84</b>

**URE 10 – ALTAMIRA****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALTAMIRA, ANAPÚ, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ E VITORIA DO XINGÚ**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>58</b>

**URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BUJARÚ, COLARES, CONCÓRDIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, TOMÉ-AÇÚ E VIGIA**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>162</b>

**URE 12 – ITAITUBA****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, PLACAS, RURÓPOLIS E TRAIRÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>35</b>

**URE 13 – BREVES****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO E PORTEL**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>89</b>

**URE 14 – CAPANEMA****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BONITO, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, QUATIPURÚ, SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>209</b>

**URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARÚ DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SÃO FELIX DO XINGÚ, SANTANA DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, TUCUMÃ E XINGUARA**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>103</b>

**URE 16 – TUCURUÍ**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ E TUCURUÍ**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>52</b>

**URE 17 - CAPITÃO POÇO**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E SANTA LIZIA DO PARÁ**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>59</b>

**URE 18 - MÃE DO RIO**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AURORA DO PARÁ, DOM ELIZEU, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>61</b>

**URE 19 – BELÉM**  
**MUNICÍPIOS E DISTRITOS QUE COMPÕEM A URE: ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ, ICOARACI E MOSQUEIRO**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>1.933</b>

**URE 20 – REGIÃO DAS ILHAS**  
**MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CACHOEIRA DO ARARÍ, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE E SANTA CRUZ DO ARARÍ**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>99</b>

**TOTAL GERAL DAS VAGAS/CARGOS OFERTADOS**

<b>CARGOS</b>	<b>TÉCNICO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>VAGAS</b>	<b>4.290</b>

**ANEXO IV**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARGOS DO GRUPO MAGISTÉRIO  
EDITAL N.º 01/2007 – SEAD/SEDUC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONCURSO PÚBLICO C-125**

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

À Comissão Executora do Concurso,

Solicito revisão quanto ao:

- ( ) gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão n.º. \_\_\_\_\_
- ( ) resultado da prova objetiva
- ( ) resultado da prova de Título
- ( ) resultado final do concurso.

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES:**

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, podendo enviá-lo por sedex ou fax (091) 4005-7433 ou protocolar no prédio da Fadesp no Campus da UFPA, em Belém do Pará, de acordo com o estabelecido no subitem 19.6 deste Edital.

- Utilizar formulário do recurso para cada questão;

- Apresentar a argumentação lógica e consistente;

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.